



Informativo



ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA

www.aeba.org.br aeba_associacao aeba@aeba.org.br Aeba Associação (91) 99194-5898

BANCO DE HORAS

VIROU LETRA MORTA NO ACT

*agências sofrem
com falta de mão de obra.*

A Diretoria da AEBA era contrária ao Banco de Horas, entre outras coisas porque a gestão do Banco nunca pagou horas extras, mesmo com farto conhecimento que temos sobre a quantidade de horas trabalhadas a maior, principalmente nas agências e mais especialmente os Caixas. A situação das agências é tão crítica que a agência de Laranjal do Jari operou esses dias com dois empregados apenas, um verdadeiro absurdo e um imenso risco.

Mas a gestão do Banco insistiu no Banco de Horas, dizia que seria melhor para todos, que faria justiça aos empregados das agências e que seria melhor para a empresa. Nosso medo era de que a Diretoria quisesse somente alterar o acordo para evitar perder ações judiciais. Parece que era exatamente esse o plano.

Passados vários meses da assinatura do Acordo Coletivo, a política de horas extras e Banco de Horas já é uma LETRA MORTA. Não há nenhuma orientação da GEPES, não há controle e, principalmente, não há respeito aos empregados que precisam trabalhar além da jornada. Achamos que essa cobrança deve ser feita pelos Sindicatos.

A SITUAÇÃO DOS CAIXAS

A Situação dos Caixas é a mais dramática. A maioria das agências tem apenas um Caixa Executivo que não dá conta de processar o movimento em seis horas, mas a gestão do Banco ignora solenemente essa situação. A hora de 50 minutos dos Caixas não é respeitada e o risco de adocimento e perdas financeiras é enorme.

As instituições de fiscalização estão sendo desmontadas e a carência de pessoal das agências agrava em muito a situação. Por isso é muito importante que não apenas os caixas, mas todos os empregados procedam da seguinte forma:

- Toda vez que houver extrapolação de jornada regular, fazer um requerimento solicitando o pagamento de horas e extras e o registro para efeito de Banco de Horas com base na Cláusula 10 (Pode ser e-mail).
- Guardar todos os documentos possíveis e necessários para comprovar extrapolação de jornada para efeito de judicialização.

Como dissemos acima, a AEBA não era favorável ao Banco de Horas, mas ele agora está no ACT, então é obrigação da empresa cumprir o Acordo que assinou, dessa forma evitaríamos mais uma ação judicial.